



MPMA

CAO-Mulher

Enfrentamento à Violência
de Gênero

CAOPMULHER@MPMA.MP.BR

| (98)3219-1804 (RAMAL 76)

INFORMATIVO DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO - CAO MULHER

JUNHO DE 2023.



LANÇAMENTO DA CAMPANHA "TODAS POR ELAS"

 SÃO LUÍS - MA



A coordenadora do CAO - MULHER - Dra. Sandra F. Garcia, a Diretora da Casa da Mulher Brasileira - Dra. Susan Lucena e os policiais da Patrulha Maria da Penha presentes na barraca da SEMU no arraial do IPEM.



Coordenadora do CAO - MULHER - Dra. Sandra F. Garcia divulgando as cartilhas do Centro de Apoio sobre a Lei Maria da Penha e sobre o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, no arraial do IPEM.



Dra. Sandra F. Garcia - Coordenadora do CAO - MULHER - concedendo entrevista no estúdio avançado da Rádio Timbira, no Arraial do IPEM.

NO DIA 04 (QUATRO) DE JUNHO DE 2023 A DRA. SANDRA FAGUNDES GARCIA, COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO - CAO - MULHER ESTEVE PRESENTE NO LANÇAMENTO DA CAMPANHA "TODAS POR ELAS", QUE OCORREU NO ARRAIAL DO IPEM.

NA OCASIÃO, A DRA. SANDRA F. GARCIA DISTRIBUIU CARTILHAS COM OS TEMAS "ENTENDO A LEI MARIA DA PENHA" E "ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER", PRODUZIDAS PELO CAO - MULHER.

ALÉM DISSO, CONCEDEU ENTREVISTA À RÁDIO TIMBIRA, OPORTUNIDADE EM QUE TIROU DÚVIDAS E COMENTOU SOBRE OS PROJETOS E CAMPANHAS REALIZADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

CONGRESSO CONAMP MULHER

 **BRASÍLIA - DF**



Dra. Paula Gama Cortez Ramos - Promotora de Justiça da 02ª Promotoria de Barra do Corda, Dra. Ana Luíza Almeida Ferro - Promotora de Justiça e Membro da escola superior do MP/MA, Dr. Gilberto Camara França Júnior - Promotor de Justiça da 59ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (6ª Promotor de Justiça de Substituição Plena), a Dra. Sandra F. Garcia - Coordenadora do CAO - MULHER, a Dra. Gabriele Gadelha Barboza de Almeida - Promotora de Justiça da 08ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, a Dra. Letícia Teresa Sales Freire - Promotora de Justiça da Comarca de Pinheiro e a Dra. Samira Mercês dos Santos - Promotora de Justiça da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadina



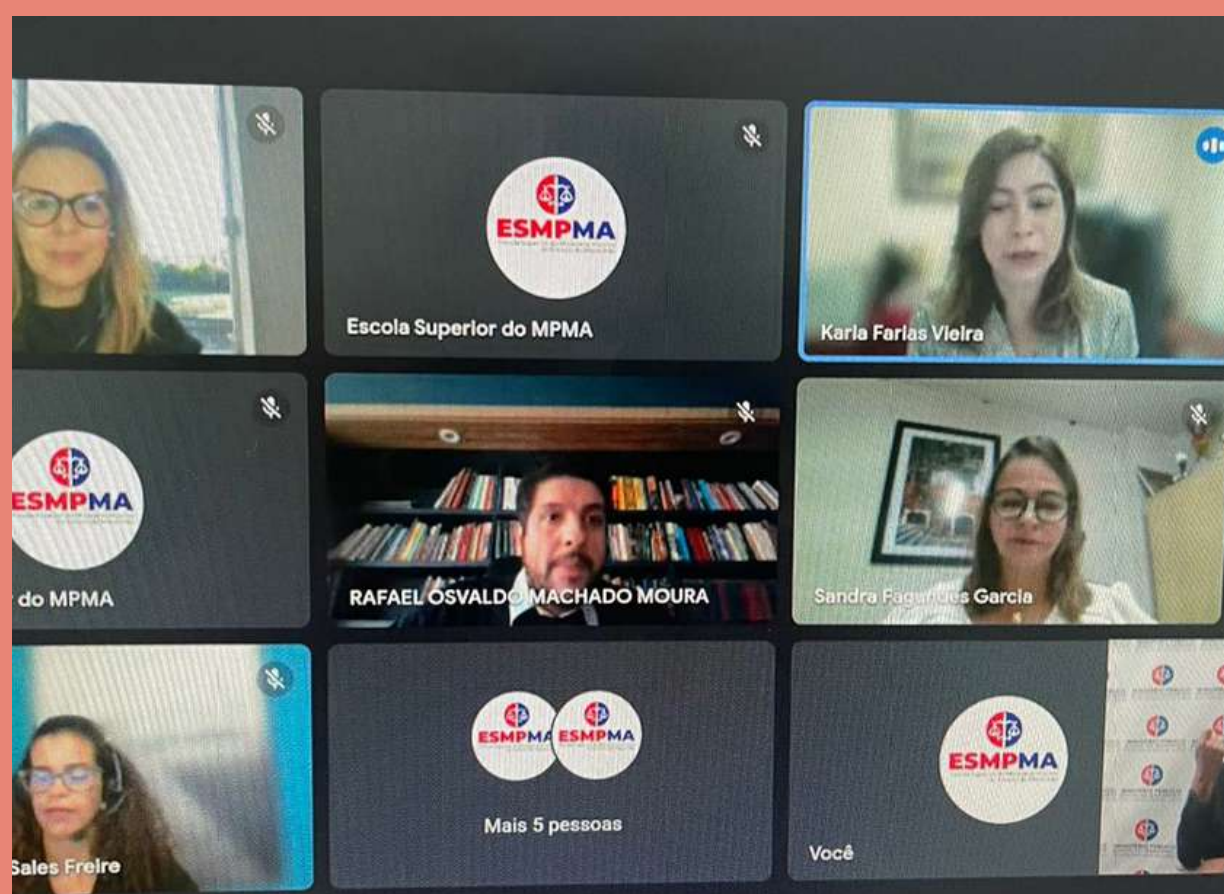
Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira - Promotora de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São Luís - (8ª Promotor de Justiça de Família), a Dra. Gabriele Gadelha Barboza de Almeida - Promotora de Justiça da 08ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, a Dra. Paula Gama Cortez Ramos - Promotora de Justiça da 02ª Promotoria de Barra do Corda, a Dra. Sandra Fagundes Garcia - Coordenadora do CAO - MULHER e a Dra. Ana Teresa Silva de Freitas - Promotora de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2ª Promotor de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência



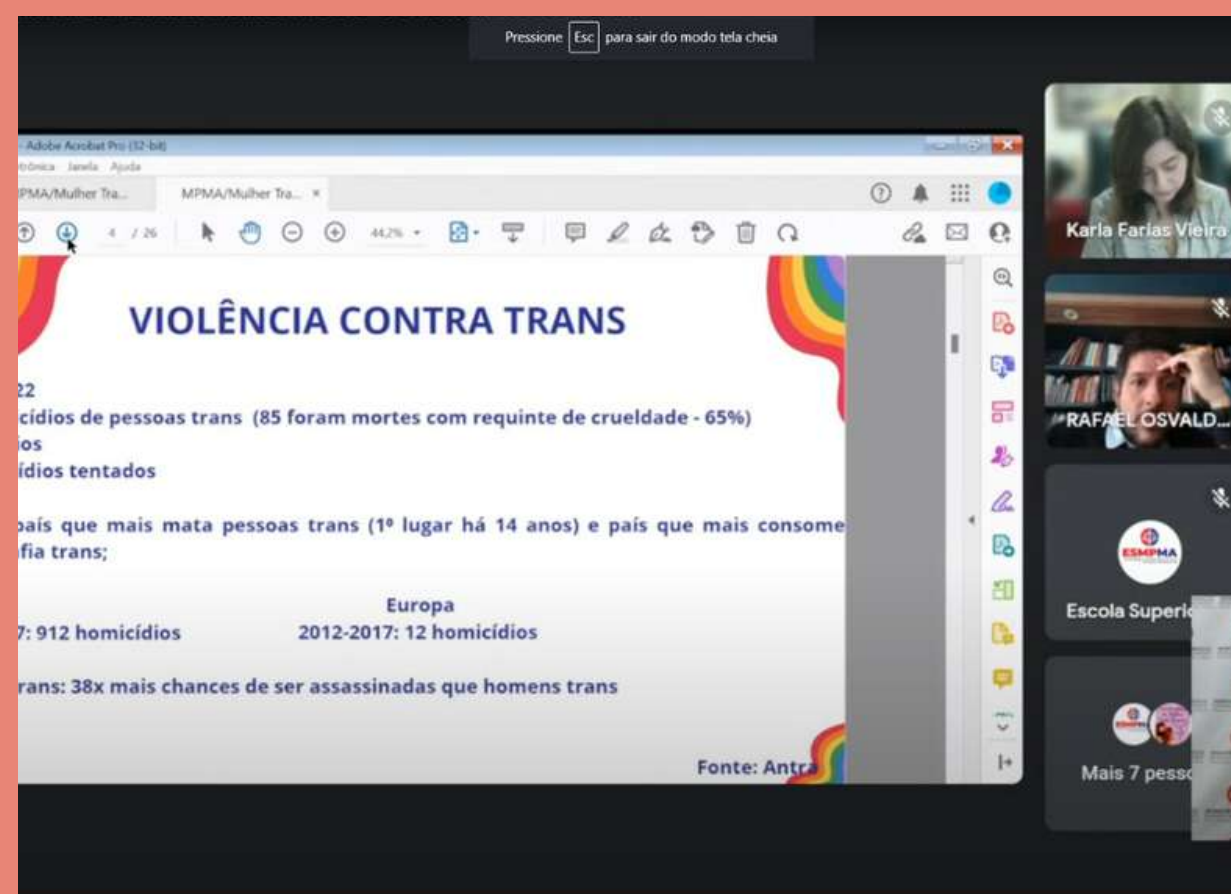
Dr. Gilberto Camara França Júnior - Promotor de Justiça da 59ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (6ª Promotor de Justiça de Substituição Plena), a Dra. Sandra Fagundes Garcia, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero - CAO-MULHER, Dra. Samira Mercês dos Santos - Promotora de Justiça da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadina, a Dra. Gabriele Gadelha Barboza de Almeida - Promotora de Justiça da 08ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira - Promotora de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São Luís - (8ª Promotor de Justiça de Família), a Dra. Paula Gama Cortez Ramos - Promotora de Justiça da 02ª Promotoria de Barra do Corda, Dra. Iracy Martins Figueiredo Aguiar - Promotora de Justiça Cível - São Luís - MA, Dra. Ana Luíza Almeida Ferro - Promotora de Justiça e Membro da escola superior do MP/MA, a Dra. Klycia Luiza Castro de Menezes, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal, a Dra. Domingas de Jesus Froz Gomes, Promotora de Justiça da 5ª Procuradoria de Justiça Criminal - São Luís e a Dra. Letícia Teresa Sales Freire - Promotora de Justiça da Comarca de Pinheiro.

NOS DIAS 14 (QUATORZE) E 15 (QUINZE) DE JUNHO, PARTICIPARAM DO CONGRESSO CONAMP MULHER, QUE OCORREU EM BRASÍLIA - DF, DIVERSOS PROMOTORES E PROCURADORES DO ESTADO DO MARANHÃO, DENTRE ELES ESTAVAM PRESENTES A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO, **DRA. SANDRA FAGUNDES GARCIA**, JUNTAMENTE COM AS MEMBRAS DO CAO-MULHER, A **DRA. LETÍCIA TERESA SALES FREIRE** - PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PINHEIRO - E A **DRA. GABRIELE BARBOZA DE ALMEIDA** - PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE IMPERATRIZ.

O CONGRESSO TEVE COMO OBJETIVO APERFEIÇOAR A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ACOLHIMENTO DE GÊNERO, DE FORMA A CONSTRUIR UM AMBIENTE MAIS JUSTO E EQUÂNIME ENTRE TODAS AS PESSOAS QUE INTEGRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO.



A Sra. Karen Aparecida Netto - Psicóloga Forense na Delegacia de Combate aos Crimes de Intolerância/ RS. Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira - Promotora de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça Cível do Termo Judiciário de São Luís - (8ª Promotor de Justiça de Família), Dr. Rafael Osvaldo Machado Moura, Promotor de Justiça do MP/PR E Coordenador do Núcleo de Proteção aos Direitos da População LGBTQI+, a Dra. Sandra Fagundes Garcia, Coordenadora do CAO-MULHER, Dra. Leticia Teresa Sales Freire, Promotora de Justiça da 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro e Integrante do Cao-Mulher.



Apresentação do curso, "Aplicabilidade da Lei Maria da Penha à Mulher Trans e o Formulário Rogéria - Registro de Ocorrência Geral de emergência e risco iminente à comunidade LGBTQIAPN+", promovido pelo CAO -MULHER em parceria com a ESMP/MA.

NO DIA **19 (DEZENOVE) DE JUNHO DE 2023**, O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO (CAO - MULHER) JUNTO A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (ESMPMA) REALIZARAM O CURSO "**APLICABILIDADE DA LEI MARIA MARIA DA PENHA À MULHER TRANS E O FORMULÁRIO ROGÉRA - REGISTRO DE OCORRÊNCIA GERAL DE EMERGÊNCIA E RISCO IMINENTE À COMUNIDADE LGTQIAPN+**" COM A PALESTRA DO **DR. RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA**, PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MP/PR E COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQI+, E DA **SRA. KAREN APARECIDA NETTO** - PSICÓLOGA FORENSE NA DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES DE INTOLERÂNCIA/ RS.

O CURSO FOI MEDIADO PELA **DRA. LETÍCIA TERESA SALES FREIRE**, PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PINHEIRO E INTEGRANTE DO CAO MULHER, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO TANTO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO COMO O PÚBLICO EXTERNO.

DE FORMA ALUSIVA AO MÊS DO ORGULHO LGBTQIA+, O CURSO TEVE COMO FINALIDADE ESCLARECER QUESTÕES RELACIONADAS A APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA PARA ESTA COMUNIDADE.

ALÉM DISSO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CURSO FORAM APRESENTADOS DADOS DA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS TRANS NO BRASIL, POR EXEMPLO, EM 2022 FORAM REGISTRADOS 131 (CENTO E TRINTA E UM) HOMICÍDIOS DE PESSOAS TRANS, SENDO 85 (OITENTA E CINCO) COM REQUINTE DE CRUELDADE, DE FORMA A DEMOSTRAR A IMPORTÂNCIA DE INTENSIFICAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO PARA ESSA COMUNIDADE.

"HÁ 14 (QUARTOZE) ANOS O BRASIL É O PAÍS MAIS MATA A POPULAÇÃO LGBTQI+ NO MUNDO. 80% DESSAS MORTES SÃO COM REQUINTE DE CRUELDADE, 85% DESSAS PESSOAS SÃO NEGRAS E 90% ESTÃO OU JÁ ESTIVERAM EM PROSTITUIÇÃO." ESSAS FORAM AS PALAVRAS QUE A **DRA. SANDRA FAGUNDES GARCIA**, COORDENADORA DO CAO-MULHER, UTILIZOU PARA INICIAR O CURSO, COM INTUITO DE EXTERNAR À NECESSIDADE DE CONCEDER VISIBILIDADE ÀS VITIMAS DE CRIMES DE ÓDIO PARA QUE ASSIM OCORRA A CONSIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE DEFENDER O SER HUMANO EM TODA SUA DIVERSIDADE.

QUEM ESCOLHE SEU CAMINHO? VOCÊ OU AS DROGAS?

CENTRO DE ENSINO LARA RIBAS - SÃO LUÍS/MA



A Dra. Cristiane Gomes Coelho Maia Lago, Coordenadora do CAO-DHC, palestrando para os alunos do Centro de Ensino Lara Ribas, na campanha "quem escolhe seu caminho? você ou as drogas?"



A Dra. Sandra Fagundes Garcia, Coordenadora do CAO-MULHER e a Dra. Cristiane Gomes Coelho Maia Lago, Coordenadora do CAO-DHC, palestrando para os alunos do Centro de Ensino Lara Ribas, na campanha "quem escolhe seu caminho? você ou as drogas?"



A Dra. Sandra Fagundes Garcia, Coordenadora do CAO-MULHER e a Dra. Cristiane Gomes Coelho Maia Lago, Coordenadora do CAO-DHC, com os alunos da escola Centro de Ensino Lara Ribas.

NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JUNHO DE 2023, A **DRA. SANDRA FAGUNDES GARCIA**, COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO - CAO - MULHER JUNTO À **DRA. CRISTIANE GOMES COELHO MAIA LAGO** - COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CAO - DHC, PROMOVERAM A PALESTRA REFERENTE À CAMPANHA "QUEM ESCOLHE SEU CAMINHO? VOCÊ OU AS DROGAS?", NO CENTRO DE ENSINO LARA RIBAS.

O PROJETO QUE VISA À PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE DROGA REALIZADO COM A PARCERIA DOS DOIS CENTROS DE APOIO JÁ ALCANÇOU, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023, OS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS E MATÕES, ALÉM DE CONTAR COM CARTA COMPROMISSO FIRMADA EM VISITA AS CIDADES, COMO POR EXEMPLO, GORVERNADOR NUNES FREIRE, CENTRO DO GUILHERME E MARANHÃOZINHO.

PARTICIPAÇÃO DO PROJETO "NÃO MORRA, MARIA DA PENHA" DO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO

 **IFMA - CAMPUS MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA**



A Dra. Sandra F. Garcia, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO - Mulher, a Dra. Lúcia Helena Barros Heluy, Juíza Títula da 2ª Vara da mulher de São Luís e Sr. Marcelo Costa - Diretor do CAPS Álcool e Drogas do Maranhão.



A Dra. Sandra F. Garcia, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO - Mulher, a Dra. Lúcia Helena Barros Heluy, Juíza Títula da 2ª Vara da mulher de São Luís, o Sr. Marcelo Costa - Diretor do CAPS Álcool e Drogas do Maranhão e os demais participantes do evento.



Alunos do Instituto Federal do Maranhão - IFMA no evento promovido pela Dra. Lúcia Helena Barros Heluy, Juíza Titular da 2ª Vara da Mulher de São Luís.

NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE JUNHO DE 2023, A DRA. SANDRA FAGUNDES GARCIA - COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO - CAO - MULHER, ESTEVE PRESENTE NO EVENTO PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA, ATRAVÉS DA DRA. LÚCIA HELENA BARROS HELUY - JUÍZA TITULAR DA 2ª VARA DA MULHER DE SÃO LUÍS, NO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - IFMA.

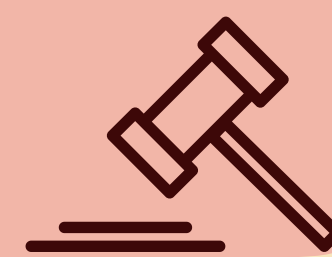
O EVENTO CONTOU COM DUAS PALESTRA, A PRIMEIRA SOBRE O PROJETO "NÃO MORRA, MARIA DA PENHA" E A OUTRA COM O TEMA "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER COMO CONSEQUÊNCIA DO USO E ABUSO DE DROGAS" MINISTRADAS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA.

ENUNCIADOS DA COPEVID



ENUNCIADO N° 01/2023 - COPEVID

A PALAVRA DA MULHER É PROVA SUFICIENTE PARA O DEFERIMENTO DA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO NOVO § 4º DO ART. 19 DA LEI MARIA DA PENHA, INTRODUZIDO PELA LEI N. 14.550/2023

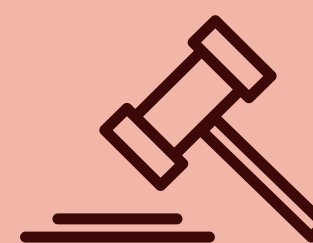


[Clique aqui](#) 



ENUNCIADO N° 02/2023 - COPEVID

“PARA APLICAÇÃO DA LEI 11.340/06 É SUFICIENTE QUE OS FATOS SE AMOLDEM ÀS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 5º, CONFORME O ARTIGO 40-A INTRODUZIDO PELA LEI 14.550/2023



[Clique aqui](#) 

ENUNCIADOS DA COPEVID

»»» ENUNCIADO N° 03/2023 - COPEVID

CONSIDERANDO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO INTEGRA A REDE DE ATENDIMENTO À MULHER, O ARTIGO 2º DA LEI 14.541/2023 DEVE SER INTERPRETADO EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 8º, INCISO I, DA LEI MARIA DA PENHA.



[Clique aqui](#)

»»» ENUNCIADO N° 04/2023 - COPEVID

PARA REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA É IMPRESCINDÍVEL O CONTATO PRÉVIO COM A VÍTIMA

PARA SE TER CERTEZA DE QUE AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO NÃO SÃO MAIS NECESSÁRIAS PARA GARANTIA DE SUA

SEGURANÇA FÍSICA, PSICOLÓGICA, SEXUAL, PATRIMONIAL OU MORAL.



[Clique aqui](#)

STJ: TEMA REPETITIVO 1189

A VEDAÇÃO CONSTANTE DO ART. 17 DA LEI N. 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA) OBSTA A IMPOSIÇÃO, NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, DE PENA DE MULTA ISOLADAMENTE, AINDA QUE PREVISTA DE FORMA AUTÔNOMA NO PRECEITO SECUNDÁRIO DO TIPO PENAL IMPUTADO.



[Clique aqui](#) 

LEI Nº 14.612, DE 3 DE JULHO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994 (ESTATUTO DA ADVOCACIA), PARA INCLUIR O ASSÉDIO MORAL, O ASSÉDIO SEXUAL E A DISCRIMINAÇÃO ENTRE AS INFRAÇÕES ÉTICO-DISCIPLINARES NO ÂMBITO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.



[Clique aqui](#) 